



EDITAL 09/2020

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

1) PREÂMBULO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece a retificação do Edital 01/2020, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

Onde se lê:

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

- 4.1** As inscrições para o processo seletivo de candidatos/as ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania, para o segundo período letivo de 2020, ocorrerá de forma eletrônica, através do site <http://inscricaoaposgraduacao.unb.br>, e deverão ser efetuadas no período de 09/03/2020 a 27/03/2020 por meio do envio de todos os documentos requeridos devidamente digitalizados em cores, no formato PDF.
- 4.2** O preenchimento e envio do formulário para o endereço eletrônico deve ser realizado impreterivelmente até 12h do dia 27/03/2020.
- 4.3** O período de inscrição inicia-se à zero hora do dia 09/03/2020 e encerrar-se-á às 12h do dia 27 de março de 2020 de acordo com o horário de Brasília.

5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO

- 5.1** As inscrições para o processo seletivo de candidatos/as ao curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania, para o segundo período letivo de 2020, ocorrerá de forma eletrônica, através do site <http://inscricaoaposgraduacao.unb.br>, e deverão ser efetuadas no período de 09/03/2020 a 27/03/2020 a por meio do envio de todos os documentos requeridos devidamente digitalizados em cores, no formato PDF.
- 5.2** O preenchimento e envio do formulário para o endereço eletrônico deve ser realizado impreterivelmente até 12h do dia 27/03/2020.
- 5.3** O período de inscrição inicia-se à zero hora do dia 09/03/2020 e encerrar-se-á às 12h do dia 27 de março de 2020 de acordo com o horário de Brasília.



7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 10 deste Edital.

7.2 O processo de seleção para o curso de Mestrado Acadêmico será composto pelas seguintes etapas:

7.2.1 Prova Escrita. A prova terá duração de até 3 (três) horas e será realizada na Universidade de Brasília, em local a ser oportunamente divulgado pela secretaria do Programa. Esta prova deverá ser escrita pelo/a próprio/a candidato/a, à mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato/a que tenha solicitado recurso ou serviço de acessibilidade em função de deficiência que impossibilite a redação pelo/a próprio/a. Não será permitida consulta a qualquer material para a elaboração das respostas. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 8.1 deste Edital.

7.2.2 Prova Oral. A prova oral terá duração máxima de 30 (trinta) minutos por candidato/a. Será realizada na sede do PPGDH/UnB, de acordo com data constante no item 10.1.2 e em horário a ser fixado e divulgado pela Secretaria do Programa. A prova oral constará de arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação desta prova estão explicitados no item 8.1.3 deste Edital.

7.3 O processo de seleção para o curso de Doutorado Acadêmico será composto pelas seguintes etapas:

7.3.1 Projeto de Pesquisa. O Projeto de Pesquisa deverá ser apresentado com até 15 páginas (fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5) e de acordo com as regras da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) – sobretudo no que diz respeito às normas aplicadas à citação de autores/as consultados/as. O Projeto de Pesquisa deve apresentar a seguinte estrutura: i. Tema: caracterização do(s) problema(s) específico(s) a ser(em) pesquisado(s) e do caráter interdisciplinar da abordagem; ii. Justificativa: vinculação do pré-projeto ao Projeto de Pesquisa e relevância da pesquisa no campo de estudos de direitos humanos; iii. Objetivo(s) da investigação; iv. Fundamentação teórica: base teórica que fundamenta a proposta do projeto; v. Metodologia; vi. Referências bibliográficas. Os critérios de avaliação desta etapa estão explicitados no item 8.2.1 deste Edital.

7.3.2 Prova Escrita. A prova terá duração de até 4 (quatro) horas e será realizada na Universidade de Brasília, em local a ser oportunamente divulgado pela secretaria do Programa. Esta prova deverá ser escrita pelo/a próprio/a candidato/a, à mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato/a que tenha solicitado recurso ou serviço de acessibilidade em função de deficiência que impossibilite a redação pelo/a próprio/a. Não será permitida consulta a qualquer material para a elaboração das respostas. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 8.2.2 deste Edital.



7.3.3 Prova Oral. A prova oral terá duração máxima de 30 (trinta) minutos por candidato/a. Será realizada na sede do PPGDH/UnB, de acordo com data constante no item 10.1.2 e em horário a ser fixado e divulgado pela Secretaria do Programa. A prova oral constará de arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação desta prova estão explicitados no item 8.2.3 deste Edital.

8. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

8.1 A cada uma das provas do processo seletivo para o **curso de Mestrado Acadêmico** será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

8.1.1 A forma de avaliação das etapas será a seguinte:

8.1.2 Prova Escrita.

Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo 70 (setenta) a nota mínima para aprovação. A prova escrita tem como objetivo avaliar a capacidade da/o candidata/o em compreender e articular argumentos dos temas e da literatura nacional e estrangeira indicadas na bibliografia geral e específica de cada linha de pesquisa, conforme Anexo V. Os aspectos avaliados serão: construção e estrutura do texto, inteligência na interpretação de conceitos, ideias inovadoras, capacidade de síntese, domínio da norma padrão da língua portuguesa, compreensão de língua estrangeira.

8.1.3 Prova Oral.

Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo 70 (setenta) a nota mínima para aprovação. A prova oral consistirá na arguição do/a candidato/a pela Comissão de Seleção quanto ao item 4.13.2, tendo em vista a intenção de pesquisa do/a candidato/a e a experiência vivencial que o/a conduziu a buscar o ingresso na Linha de Pesquisa do Programa. Serão avaliados o conhecimento e a capacidade do/a candidato/a de organizar e expor suas ideias, de argumentar sobre seus interesses de pesquisa e a sua exequibilidade; as expectativas profissionais e acadêmicas do/a candidato/a em relação ao curso; os compromissos e as perspectivas em nível pessoal/profissional/institucional; e a capacidade de sustentação dos seus argumentos com inteligência, objetividade e conteúdo.

8.2 A cada uma das provas do processo seletivo para o **curso de Doutorado Acadêmico** será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

8.2.1 Projeto de Pesquisa.



Esta etapa é eliminatória, sendo 70 (setenta) a nota mínima para aprovação. O Projeto de Pesquisa será avaliado de acordo com os seguintes critérios: **i)** Compatibilidade com a temática dos direitos humanos e com a capacidade instalada de orientação docente do Programa (de 0 a 20 pontos); **ii)** Clareza na apresentação e delimitação do problema a ser investigado (contextualização do objeto a ser estudado; pergunta da pesquisa) (de 0 a 20 pontos); **iii)** Articulação e coerência dos conceitos e argumentos aos objetivos da pesquisa (de 0 a 20 pontos); **iv)** Fundamentação teórica, articulação interdisciplinar do problema a ser investigado e adequação bibliográfica (de 0 a 20 pontos); **v)** Pertinência acadêmica e adequação metodológica (de 0 a 20 pontos).

8.2.2 Prova Escrita.

Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo 70 (setenta) a nota mínima para aprovação. A prova escrita tem como objetivo avaliar a capacidade da/o candidata/o em compreender e articular argumentos dos temas e da literatura nacional e estrangeira indicadas na bibliografia geral e específica de cada linha de pesquisa, conforme Anexo V. Os aspectos avaliados serão: construção e estrutura do texto, inteligência na interpretação de conceitos, ideias inovadoras, capacidade de síntese, domínio da norma padrão da língua portuguesa, compreensão de língua estrangeira.

8.2.3 Prova Oral.

Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo 70 (setenta) a nota mínima para aprovação. A prova oral consistirá na arguição do/a candidato/a pela Comissão de Seleção quanto ao item 5.13.2 tendo em vista a intenção de pesquisa do/a candidato/a e a experiência vivencial que o/a conduziu a buscar o ingresso na Linha de Pesquisa do Programa. Serão avaliados o conhecimento e a capacidade do/a candidato/a de organizar e expor suas ideias, de argumentar sobre seus interesses de pesquisa e a sua exequibilidade; as expectativas profissionais e acadêmicas do candidato em relação ao curso; os compromissos e as perspectivas em nível pessoal/profissional/institucional; e a capacidade de sustentação dos seus argumentos com inteligência, objetividade e conteúdo.



10.1.2 CRONOGRAMA DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

DATA	ETAPA	HORÁRIO
27/02 a 02/03/2020	Período de isenção de taxa de inscrição	Até às 23h59 do dia 02/03/2020
03/03/2020	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição	Após 18h
04 e 05/03/2020	Período de recurso de isenção de taxa	Até às 23h59min do dia 05/03/2020
06/03/2020	Divulgação resultado final de isenção de taxa	Após 18h
09/03/2020 -27/03/2020	Período de inscrições	Até às 12h do dia 27/03/2020
03/04/2020	Divulgação da homologação das Inscrições	Após 18h
06 e 07/04/2020	Período para interposição de Recurso à Homologação das Inscrições	Até 23h59 do dia 07/04/2020
08/04/2020	Divulgação dos Recursos - Homologação das Inscrições	Após 18h
22/04/2020 (quarta-feira)	Realização da Prova Escrita	14h
04/05/2020	Divulgação do resultado da Prova Escrita	Após 18h
05 e 06/05/2020	Período para interposição de Recurso Prova Escrita	Até 23h59 do dia 06/05/2020
14/05/2020	Divulgação Resultado Recurso Prova Escrita	Após 18h
15/05/2020	Divulgação do cronograma da Prova Oral	Após 18h
18 a 29/05/2020	Realização da Prova Oral	A definir em Edital de Convocação
03/06/2020	Divulgação do Resultado Prova Oral	Após 18h
04 e 05/06/2020	Período para interposição de Recurso Prova Oral	Até 23h59 do dia 05/06/2020
12/06/2020	Divulgação Resultado Recurso Prova Oral	Após 18h
18/06/2020	Divulgação Resultado Geral	Após 18h



29/06/2020	Divulgação Resultado Final do Processo Seletivo	Após 18h
-------------------	--	-----------------

10.1.3 CRONOGRAMA DO CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO

DATA	ETAPA	HORÁRIO
27/02 a 02/03/2020	Período de isenção de taxa de inscrição	Até às 23h59 do dia 02/03/2020
03/03/2020	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição	Após 18h
04 e 05/03/2020	Período de recurso de isenção de taxa	Até às 23h59min do dia 05/03/2020
06/03/2020	Divulgação resultado final de isenção de taxa	Após 18h
09/03/2020 - 27/03/2020	Período de inscrições	Até às 12h do dia 27/03/2020
03/04/2020	Divulgação da homologação das Inscrições	Após 18h
06 e 07/04/2020	Período para interposição de Recurso à Homologação das Inscrições	Até 23h59 do dia 07/04/2020
08/04/2020	Divulgação dos Recursos - Homologação das Inscrições	Após 18h
08/04/2020	Divulgação do Resultado dos Projetos de Pesquisa	Após às 18h
09 e 10/04/2020	Período para interposição de Recurso ao Projeto de Pesquisa	Até 23h59 do dia 14/04/2020
17/04/2020	Divulgação Resultado Recurso do Projeto de Pesquisa	Após às 18h
22/04/2020 (quarta-feira)	Realização da Prova Escrita	14h
04/05/2020	Divulgação do resultado da Prova Escrita	Após 18h
05 e 06/05/2020	Período para interposição de Recurso Prova Escrita	Até 23h59 do dia 06/05/2020
14/05/2020	Divulgação Resultado Recurso Prova Escrita	Após 18h
15/05/2020	Divulgação do Cronograma da Prova Oral	Após às 18h



18 a 29/05/2020	Realização da Prova Oral	A definir em Edital de Convocação
03/06/2020	Divulgação do Resultado Prova Oral	Após 18h
04 e 05/06/2020	Período para interposição de Recurso Prova Oral	Até 23h59 do dia 05/06/2020
12/06/2020	Divulgação Resultado Recurso Prova Oral	Após 18h
18/06/2020	Divulgação Resultado Geral	Após 18h
29/06/2020	Divulgação Resultado Final do Processo Seletivo	Após 18h

Leia-se:

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

- 4.1** As inscrições para o processo seletivo de candidatos/as ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania, para o segundo período letivo de 2020, ocorrerá de forma eletrônica, através do site <http://inscricaoaposgraduacao.unb.br>, e deverão ser efetuadas no período de 09/03/2020 a 11/08/2020 por meio do envio de todos os documentos requeridos devidamente digitalizados em cores, no formato PDF.
- 4.2** O preenchimento e envio do formulário para o endereço eletrônico deve ser realizado impreterivelmente até 11h59 do dia 11/08/2020.
- 4.3** O período de inscrição inicia-se à zero hora do dia 09/03/2020 e encerrar-se-á às 11h59 do dia 11 de agosto de 2020 de acordo com o horário de Brasília.

5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO

- 5.1** As inscrições para o processo seletivo de candidatos/as ao curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania, para o segundo período letivo de 2020, ocorrerá de forma eletrônica, através do site <http://inscricaoaposgraduacao.unb.br>, e deverão ser efetuadas no período de 09/03/2020 a 11/08/2020 a por meio do envio de todos os documentos requeridos devidamente digitalizados em cores, no formato PDF.
- 5.2** O preenchimento e envio do formulário para o endereço eletrônico deve ser realizado impreterivelmente até 11h59 do dia 11/08/2020.



5.3 O período de inscrição inicia-se à zero hora do dia 09/03/2020 e encerrar-se-á às 11h59 do dia 11 de agosto de 2020 de acordo com o horário de Brasília.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 10 deste Edital.

7.2 O processo de seleção para o **curso de Mestrado Acadêmico** será composto pelas seguintes etapas:

7.2.1 A Prova Escrita. A prova terá duração de até 6 horas e será realizada de forma remota. A Prova será enviada no formato de arquivo PDF até a data e horário definido no item 10.1.2 deste edital, em formulário eletrônico próprio divulgado na página do Processo Seletivo. O arquivo contendo as respostas à Prova deverá ser encaminhado sem qualquer indicação de autoria da/o candidata/o, sob pena de desclassificação. A Prova deverá ser redigida em língua portuguesa e deverá ocupar, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) páginas de tamanho A4, excluída a bibliografia a ser utilizada, deverá ser “Times New Roman”, tamanho 12, espaçamento 1,5 linhas e margens (superior/inferior e esquerda/direita) de 2,5 cm. As citações deverão ser de acordo com a ABNT e devem ser apresentadas no final da prova, vedadas notas de rodapé. A não observância dos critérios listados implicará a desclassificação da/o candidata/o. Os critérios de avaliação desta Prova estão explicitados no item 8.1 deste Edital.

7.2.2 Prova Oral. A Prova Oral será realizada por videoconferência em data (item 10.1.2) e horário previamente designado pela Comissão de Seleção no site www.ppgdh.unb.br. A prova oral constará de arguição da/o candidato pela Comissão de Seleção e terá a duração máxima de 30 (trinta) minutos para cada candidata/o. Os critérios de avaliação desta prova estão explicitados no item 8.1.2 deste Edital.

7.3 O processo de seleção para o **curso de Doutorado Acadêmico** será composto pelas seguintes etapas:

7.3.1 Prova Escrita. A prova terá duração de até 8 (oitos) horas e será realizada de forma remota. A Prova será enviada no formato de arquivo PDF até a data e horário definido no item 10.1.3 deste edital, em formulário eletrônico próprio divulgado na página do Processo Seletivo. O arquivo contendo as respostas à Prova deverá ser encaminhado sem qualquer indicação de autoria da/o candidata/o, sob pena de desclassificação. A Prova deverá ser redigida em língua portuguesa e deverá ocupar, no mínimo, 4 (quatro) e, no máximo, 8 (oito) páginas de tamanho A4, excluída a bibliografia a ser utilizada, deverá ser “Times New Roman”, tamanho 12, espaçamento 1,5 linhas e margens (superior/inferior e esquerda/direita) de 2,5 cm. As citações deverão ser de acordo com a ABNT e a bibliografia usada será apresentada no final da prova, vedado o uso de notas de rodapé. A não



observância dos critérios listados implicará a desclassificação da/o candidata/o. Os critérios de avaliação desta Prova estão explicitados no item 8.2.2 deste Edital.

7.3.2 Prova Oral. A Prova Oral será realizada por videoconferência em data (item 10.1.3) e horário previamente designado pela Comissão de Seleção no site www.ppgdh.unb.br. A prova oral constará de arguição da/o candidato pela Comissão de Seleção e terá a duração máxima de 30 (trinta) minutos para cada candidata/o. Os critérios de avaliação desta prova estão explicitados no item 8.2.3 deste Edital.

8. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

8.1 A cada uma das provas do processo seletivo para o **curso de Mestrado Acadêmico** será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

8.1.1 A forma de avaliação das etapas será a seguinte:

8.1.2 Prova Escrita. Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo 70 (setenta) a nota mínima para aprovação. A prova escrita tem como objetivo avaliar a capacidade da/o candidata/o em compreender e articular argumentos dos temas e da literatura nacional e estrangeira indicadas na bibliografia geral e específica de cada linha de pesquisa, conforme Anexo V. Os aspectos avaliados serão: construção e estrutura do texto, inteligência na interpretação de conceitos, ideias inovadoras, capacidade de síntese, domínio das normas da ABNT bem como da norma padrão da língua portuguesa e a compreensão de língua estrangeira.

8.1.3 Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo 70 (setenta) a nota mínima para aprovação. A prova oral consistirá na arguição do/a candidato/a pela Comissão de Seleção tendo em vista a prova escrita realizada, a intenção de pesquisa do/a candidato/a (item 4.13.2), a bibliografia indicada neste Edital bem como a experiência vivencial que o/a conduziu a buscar o ingresso na Linha de Pesquisa do Programa. Serão avaliados o conhecimento e a capacidade do/a candidato/a de organizar e expor suas ideias, de argumentar sobre seus interesses de pesquisa e a sua exequibilidade; as expectativas profissionais e acadêmicas do/a candidato/a em relação ao curso; os compromissos e as perspectivas em nível pessoal/profissional/institucional; e a capacidade de sustentação dos seus argumentos com inteligência, objetividade e conteúdo.

8.2 A cada uma das provas do processo seletivo para o **curso de Doutorado Acadêmico** será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

8.2.1 Prova Escrita. Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo 70 (setenta) a nota mínima para aprovação. A prova escrita tem como objetivo avaliar a capacidade da/o candidata/o em compreender e articular argumentos dos temas e da literatura nacional e estrangeira



indicadas na bibliografia conforme Anexo V. Os aspectos avaliados serão: construção e estrutura do texto, inteligência na interpretação de conceitos, ideias inovadoras, capacidade de síntese, domínio das normas da ABNT bem como da norma padrão da língua portuguesa e a compreensão de língua estrangeira.

8.2.2 Prova Oral.

Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo 70 (setenta) a nota mínima para aprovação. A prova oral consistirá na arguição do/a candidato/a pela Comissão de Seleção tendo em vista a prova escrita realizada, o projeto de pesquisa do/a candidato/a (item 5.13.2), a bibliografia indicada neste Edital bem como a experiência vivencial que o/a conduziu a buscar o ingresso no Programa. Serão avaliados o conhecimento e a capacidade do/a candidato/a de organizar e expor suas ideias, de argumentar sobre seus interesses de pesquisa e a sua exequibilidade; as expectativas profissionais e acadêmicas do/a candidato/a em relação ao curso; os compromissos e as perspectivas em nível pessoal/profissional/institucional; e a capacidade de sustentação dos seus argumentos com inteligência, objetividade e conteúdo.

10.1.2 CRONOGRAMA DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

DATA	ETAPA	HORÁRIO
25/05 a 03/06/2020	Período de isenção de taxa de inscrição	Até às 23h59 do dia 03/06/2020
04/06/2020	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição	Após 18h
05 e 06/06/2020	Período de recurso de isenção de taxa	Até às 23h59min do dia 05/06/2020
09/06/2020	Divulgação resultado final de isenção de taxa	Após 18h
09/03/2020 -11/08/2020	Período de inscrições	Até às 11h59 do dia 11/08/2020
24/08/2020	Divulgação da homologação das Inscrições	Após 18h
25 e 26/08/2020	Período para interposição de Recurso à Homologação das Inscrições	Até 23h59 do dia 26/08/2020
28/08/2020	Divulgação dos Recursos - Homologação das Inscrições	Após 18h
02/09/2020 (quarta-feira)	Realização da Prova Escrita	A partir das 9h



28/09/2020	Divulgação do resultado da Prova Escrita	Após 18h
29 e 30/09/2020	Período para interposição de Recurso Prova Escrita	Até 23h59 do dia 30/09/2020
05/10/2020	Divulgação Resultado Recurso Prova Escrita	Após 18h
06/10/2020	Divulgação do cronograma da Prova Oral	Após 18h
08/10/2020 a 01/11/2020	Realização da Prova Oral	A definir em Edital de Convocação
09/11/2020	Divulgação do Resultado Prova Oral	Após 18h
10 e 11/11/2020	Período para interposição de Recurso Prova Oral	Até 23h59 do dia 11/11/2020
16/11/2020	Divulgação Resultado Recurso Prova Oral	Após 18h
20/11/2020	Divulgação Resultado Geral	Após 18h
27/11/2020	Divulgação Resultado Final do Processo Seletivo	Após 18h

10.1.3 CRONOGRAMA DO CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO

DATA	ETAPA	HORÁRIO
25/05 a 03/06/2020	Período de isenção de taxa de inscrição	Até às 23h59 do dia 03/06/2020
04/06/2020	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição	Após 18h
05 e 06/06/2020	Período de recurso de isenção de taxa	Até às 23h59min do dia 05/06/2020
09/06/2020	Divulgação resultado final de isenção de taxa	Após 18h
09/03/2020 -11/08/2020	Período de inscrições	Até às 11h59 do dia 11/08/2020
24/08/2020	Divulgação da homologação das Inscrições	Após 18h
25 e 26/08/2020	Período para interposição de Recurso à Homologação das Inscrições	Até 23h59 do dia 26/08/2020
28/08/2020	Divulgação dos Recursos - Homologação das Inscrições	Após 18h



02/09/2020 (quarta-feira)	Realização da Prova Escrita	A partir das 9h
28/09/2020	Divulgação do resultado da Prova Escrita	Após 18h
29 e 30/09/2020	Período para interposição de Recurso Prova Escrita	Até 23h59 do dia 30/09/2020
05/10/2020	Divulgação Resultado Recurso Prova Escrita	Após 18h
06/10/2020	Divulgação do cronograma da Prova Oral	Após 18h
08/10/2020 a 01/11/2020	Realização da Prova Oral	A definir em Edital de Convocação
09/11/2020	Divulgação do Resultado Prova Oral	Após 18h
10 e 11/11/2020	Período para interposição de Recurso Prova Oral	Até 23h59 do dia 11/11/2020
16/11/2020	Divulgação Resultado Recurso Prova Oral	Após 18h
20/11/2020	Divulgação Resultado Geral	Após 18h
27/11/2020	Divulgação Resultado Final do Processo Seletivo	Após 18h

Brasília, 31 de Julho de 2020.

Prof. Dr Menelick de Carvalho Netto
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Direitos Humanos e Cidadania